**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

**Ref.: Indicação - Composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - *biênio 2025-2026.***

####  Por meio deste, na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar formado pelos Vereadores ALAN LEAL - PRD, JOEL CARDOSO - PSD, PEREIRINHA - CIDADANIA, $AUTORIA4\_NOME\_PARTIDO$, $AUTORIA5\_NOME\_PARTIDO$, $AUTORIA6\_NOME\_PARTIDO$, comunico a indicação do(s) Vereador(es) abaixo para a eleição do(s) seguinte(s) cargo(s) do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Sumaré:

#### *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e partido): Presidente*

#### *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e partido): Relator*

#### *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e partido): Membro*

#### *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e partido): Suplente*

#### O bloco parlamentar faz a presente indicação em caráter irrevogável e irretratável, renunciando o direito de alegar, futuramente, em sede administrativa ou judicial, eventual prejuízo a proporcionalidade de partidos.

***Sumaré,13 de dezembro de 2024***

**ALAN LEAL - PRD**

***Líder do Bloco***

*Observações:*

*- deixar a possibilidade alteração do texto padrão; - o número de vereadores de bloco é variável; - o número de vereadores indicados é variável;*

*- Cargos a serem preenchidos: Presidente, Relator, Membro e suplentes.*

*- É possível preencher o campo “bloco \_\_\_” e o sistema migrar automaticamente todos os vereadores do referido bloco para esse documento?*

***Bloco 1***